



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.531 |

Quarta-feira | 12 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

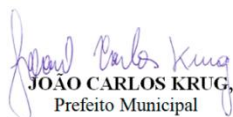
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 391, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a gratificação de representação de cinquenta por cento, concedida a servidora **Suelem Carvalho Duarte**, portadora do CPF nº 010.344.631-10, a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10 de maio de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa especializada para confecção e impressão de carnês de IPTU 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de maio de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.531 |

Quarta-feira | 12 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de maio de 2021.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 373/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Perfil EPI's e Soldagem Ltda** – CNPJ/MF nº **05.607.740/0001-04**
Pregão Presencial Nº 040/2020

Processo Administrativo Nº 508/2020

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado:


Luva Vaqueta de R\$ 7,05
para R\$ **11,90 (par)**

*Data da Assinatura: 12/05/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Arli Salgado Siqueira e /ou Alisson Martins Miranda – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas **Cientifica Medica Hospitalar Ltda, Oeste Hospitalar Eireli,**

Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli, conforme parecer exarado no Processo nº 080/2021.

Chapadão do Sul – MS, 12 de maio de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno:**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.531 |

Quarta-feira | 12 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130 | | | | | |
|--|-------|--------------------------|--------|-------|---------------|
| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QUADRA | LOT E | BAIRRO |
| 10016/2021 | 12292 | RUA DOS MARRECOS, Nº 342 | 32 | 6 | ESPLANADA III |
| 10017/2021 | 12345 | RUA DOS MARRECOS, Nº 331 | 33 | 28 | ESPLANADA III |
| | | | | | |

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

| FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130. | | | | | |
|--|-------|---|----|------|---------------|
| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QD | LOTE | A.I.I.M. |
| 9783/2021 | 11701 | RUA DOS MARRECOS, Nº 120, ESPLANADA III | 13 | 8 | 21708 / 21800 |
| 9720/2021 | 12288 | RUA DAS PERDIZES, Nº 798, ESPLANADA III | 32 | 2 | 21709 / 21801 |
| 9736/2021 | 12337 | RUA DOS MARRECOS, Nº 235, ESPLANADA III | 33 | 20 | 21710 / 21802 |
| 9734/2021 | 12332 | RUA JACUTINGA, Nº 234, ESPLANADA III | 33 | 15 | 21711 / 21803 |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.531 |

Quarta-feira | 12 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 12/2021 Vereadora Alline Tontini

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja informado a esta Vereadora o que segue:

Considerando a resposta ao Requerimento nº 05/2021, de autoria desta Vereadora (OF/GAB/PM Nº 034/202), referentes às Emendas Impositivas aprovadas em 2019, venho solicitar maiores esclarecimentos, pois nota-se que na mencionada resposta vários dos itens encontram-se em processo de licitação ou em fase de novo processo a ser desencadeado. Destarte, solicito que seja detalhado por item a fase do processo licitatório que cada um se encontra.

Esta solicitação visa complementar o pedido anterior, já que as informações concedidas, não sanaram as dúvidas desta Vereadora.

Requerimento nº 13/2021 Vereadores Alirio Bacca, Emerson Sapo, Alline Tontini e Tucano

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando informações sobre a regulamentação e execução do previsto na Lei Ordinária Lei nº 1027, de 08 de abril de 2015, que "DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ABANDONADOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL".

Requerimento nº 14/2021. Vereadora Ká Nogueira

REQUER-SE ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. Itamar Mariani e ao Sr. Promotor do Ministério Público, Dr. Matheus Macedo Cartapatti, para que seja remetido à esta Vereadora, TODA a documentação referente ao repasse de verba Estadual e Federal, referente ao Plano Nacional de Enfrentamento à COVID, tendo em vista que este último órgão de controle fiscalização, tornou público, em entrevista a vários órgãos de imprensa municipal, que não há irregularidades no uso dos recursos. Desta feita, como Vereadora, me valho dos preceitos do que rege a Lei de Acesso à Informação – LAI, para requerer o acesso à toda a documentação dos repasses supra, tendo em vista as prerrogativas que regem o Cargo desta Vereadora, que nos termos do Artigo 183, do Regimento Interno desta Casa, nos trazem à luz "a promoção da defesa do interesse público e da autonomia municipal".

Indicação n. 137/2021 Vereadores Vanderson Cardoso e Tucano

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Deputada Estadual, Mara Caseiro, solicitando esforços junto ao Governador do Estado, Sr. Reinaldo Azambuja e Secretário de Estado de Infraestrutura Sr. Eduardo Correa Riedel, para que seja feita a pavimentação asfáltica da Rodovia MS-316, no trecho que interliga os Municípios de Aparecida do Taboado, Inocência, até Paraíso das Águas e Pouso Alto, que também faz divisa com Chapadão do Sul. Apresentamos essa Indicação em apoio aos Vereadores de Aparecida do Taboado e grupo de produtores rurais de nossa região que nos procuraram, e juntos, estamos lutando para que esse asfalto seja realidade tanto para os produtores da região, quanto para os demais usuários de rodovia.

Indicação n. 138/2021 Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja efetuada manutenção adequada nas dependências do Cemitério Municipal, como poda da vegetação, limpeza, retirada de entulhos, manutenção dos túmulos, manutenção das vias, dentre outras melhorias.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.531 |

Quarta-feira | 12 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação n. 139/2021 Vereador Marcelo do Bar

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que sejam disponibilizados, no Hospital Municipal, Cadeiras de Rodas e Muletas, para pacientes que necessitarem.

Indicação n. 140/2021 Vereador Marcelo do Bar

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de uma Academia ao Ar Livre e um Parquinho Infantil, no Bairro Planalto.

Indicação n. 141/2021 Vereador Mika

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando a construção de mais duas baias cobertas para fazer o remanejamento e posteriormente a desinfecção do solo do Canil Municipal, e ainda, a construção de coberturas nas baias já existentes, visando proteger os animais das variações climáticas.

Indicação n. 142/2021 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que encaminhem para apreciação desta Casa de Leis, um Projeto de lei, visando a criação do Adicional de Regência de Classe de 20% aos professores, calculado sobre o respectivo vencimento inicial do cargo efetivo.

Indicação n. 143/2021 Vereadores Vanderson Cardoso e Alline Tontini

INDICA-SE ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que encaminhem para apreciação desta Casa de Leis, um Projeto, com o propósito de reformular o Estatuto e Plano de Cargos do Magistério Municipal – Lei Complementar nº 015/02.

Indicação n. 144/2021 Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que o Posto de Saúde, em construção no Bairro Esplanada, por merecimento venha a ter o honroso nome de uma cidadã sul-chapadense chamada Mercedes Terezinha Krug.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.531 |

Quarta-feira | 12 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação n. 145/2021 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja instalado Poste de Iluminação Pública no canteiro central da Avenida Espírito Santo.

Indicação n. 146/2021 Vereadores Vanderson Cardoso, Tucano e Marcelo do Bar

INDICA-SE ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a compra de um Rolo Compactador modelo RCW900, com peso 1200 (kg) que tenha o peso operacional máximo 1400(kg) com força centrífuga (kn) 15 frequência (Hz) 68, vibrações por minuto (VPM) 4000, Profundidade de compactação (cm)15 a 40, área de compactação (m/h) 2000, velocidade (km/h) 2,6, graduação máxima (%)30, tambor vibratório: 1 e vibração dianteiro.

Indicação n. 147/2021 Vereadora Cá Nogueira

INDICA-SE ao Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Krug, com cópia aos Secretários de Infraestrutura e Projetos, Sr. Ricardo Banack, bem como o de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Sr. Ivanor Zorzo, para que estas Secretarias Municipais façam, o mais urgente possível, um estudo acerca dos prejuízos nas edificações da área da baixada do Bairro Sibipiruna que, após as diversas enchentes pelas quais passou o bairro, nos últimos anos, ainda padece com prejuízos de elevada monta ao cidadão, por força exatamente da falta de planejamento e execução das obras de contenção de águas pluviais. Sendo a política de ocupação de solo, uma das prerrogativas das referidas Secretarias, bem como o Plano de Urbanização e a recuperação das referidas áreas é algo que se faz URGENTE.

Indicação n. 148/2021 Vereadora Cá Nogueira

INDICA-SE ao Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Sr. Altair Trentin, que se avalie a possibilidade de instalação de Equipamentos para Exercícios ao Ar Livre nos recentes Equipamentos inaugurados pelo Poder Público, a saber Centro Esportivo Sibipiruna, Praça Esplanada e Centro Esportivo Esperança. Belíssimos empreendimentos, e que hoje carecem de mais investimentos, no sentido de garantir que tais locais, destinados ao encontro, à sociabilidade, descanso e lazer para que cumpram, efetivamente sua função precípua, de atender à totalidade dos moradores dos bairros e suas necessidades.

Moção de Aplausos nº 09/2021 Vereadora Aline Tontini

MOÇÃO DE APLAUSOS, à Administração Municipal, principalmente a Secretaria do SEDEMA, na pessoa no Secretário, Sr. José Teixeira Júnior, por levar Chapadão do Sul ao 1º Lugar em geração de empregos no Interior de Mato Grosso do Sul. Nosso município foi destaque em todo o estado por oferecer várias vagas de emprego. No acumulado do ano, Chapadão do Sul gerou 702 empregos, com 383 demissões e um saldo positivo de 319 contratações.